

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023 - PROCESSO Nº 24.293/2023

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular: Beatriz Silva Assad e, de outro lado, Paulo Arian Conciani Ltda, - CNPJ 10.309.197/0001-07 já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Contrato Administrativo nº 84/2023 entre eles firmados, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o prazo de Vigência do Contrato administrativo número: 84/2023 pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulados, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 24.293/2023, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde - Paulo Arian Conciani Ltda

Corumbá-MS, 22 de novembro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023 - PROCESSO Nº 24.293/2023

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular: Beatriz Silva Assad e, de outro lado, Prontoclin Medicina Diagnóstica Ltda, - CNPJ 07.831.071/0001-85 já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Contrato Administrativo nº 85/2023 entre eles firmados, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o prazo de Vigência do Contrato administrativo número: 85/2023 pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulados, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 24.293/2023, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde - Prontoclin Medicina Diagnóstica Ltda

Corumbá-MS, 22 de novembro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 - PROCESSO Nº 24.293/2023

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular: Beatriz Silva Assad e, de outro lado, Cerdil - Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - CNPJ 03.304.188/0013-93 já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Contrato Administrativo nº 86/2023 entre eles firmados, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o prazo de Vigência do Contrato administrativo número: 86/2023 pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulados, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 24.293/2023, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde - Cerdil - Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Corumbá-MS, 29 de novembro de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa Ahards Sistemas S/A.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Com fulcro na Cláusula 1.3 do Contrato Administrativo n.º 02/2022, fica renovado o Contrato Administrativo nº 02/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, contados a partir do vencimento anteriormente estipulado, conforme documentação e justificativa apresentadas nos autos do Processo n.º 15.202/2022, as quais passam a integrar o presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Uma vez concluída a nova licitação e efetivado o novo serviço de ponto eletrônico, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a CONTRATADA qualquer direito a indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

Assinam: Luiz Francisco Batista Valdonado - Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa Ahards Sistemas S/A.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 090/2023 - SMS - Processo - 17.605/2021

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde a empresa M. CESAR DE OLIVEIRA EIRELI.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 08 (oito) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº17.605/2021 - Tomada de Preços nº 08/2023.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/12/2024

Assinam: SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE e a Empresa M. CESAR DE OLIVEIRA EIRELI.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 43c5502b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>